PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001 – Aeroporto Velho
CEP: 68030-290 - SANTARÉM-PARÁ
CNPJ nº 10.219.202/0001-82

Erlon Rocha
VEREADOR

GABINETE DO VEREADOR ERLON ROCHA - MDB

INDICAÇÃO Nº 340 /2024.

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Aprovado em Única Discussão
Por: Unanimidade
Plenário: 06/11/24

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Enf.ª Alba Leal
1º Secretária

Ao Exmo. Sr.
RENAN FILHO
Ministro dos Transportes
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 6° andar, Sala 600
CEP: 70.040-902 – Brasília/DF

C/C Ao Senhor
FABRICIO DE OLIVEIRA GALVÃO
Diretor-Geral Substituto do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes – DNIT
SAN, Quadra 03, Lote 03, Ed. Núcleo de Transportes, 4° andar
CEP: 70.040-902 – Brasília/DF

Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Vereadores.

O Membro deste Poder, signatário do presente, fazendo uso das prerrogativas que lhe são conferidas pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa, vem com o devido acatamento, **A INDICAÇÃO**, após os trâmites regimentais e com a aprovação dos ilustres membros do soberano plenário, seja encaminhado expediente **ao EXCELENTÍSSIMO SR. RENAN FILHO MINISTRO DOS TRANSPORTES, A IMPLANTAÇÃO DE REDUTOR DE VELOCIDADE (LOMBADA), FAIXA DE PEDESTRE E RADAR DE TRANSITO, NA BR-163 ROD. SANTARÉM-CUIABÁ, NO PERÍMETRO ENTRE A EMEF PROF.ª TEREZA NEUMA E EMEF MARIA DAS DORES FERREIRA NOBRE, KM 22, COMUNIDADE TABOCAL, SANTARÉM-PA.**

JUSTIFICATIVA

Excelentíssimo Senhor Ministro,

Com meus mais sinceros cumprimentos, venho por meio desta indicação apresentar a Vossa Excelência uma questão de grande relevância para a segurança e infraestrutura da nossa região. A rodovia BR-163, que atravessa áreas de significativa movimentação de carga e tráfego intenso, tem sido palco de constantes incidentes devido à falta de medidas adequadas de contenção de velocidade e sinalização, especialmente em trechos urbanos, aonde recentemente aconteceram três acidentes ocasionando quatro vítimas fatais.

Diante disso, solicito respeitosamente a implantação de uma lombada ou redutor de velocidade, faixa de pedestre e radar de trânsito em pontos estratégicos dessa via, visando proteger tanto os motoristas quanto os pedestres que circulam diariamente. Essa ação é de extrema importância para reduzir o risco de acidentes e garantir melhores condições de trafegabilidade, promovendo maior segurança para todos.

I N D I C O ao Excelentíssimo Senhor Ministro dos Transportes a realização de estudos visando **A IMPLANTAÇÃO DE REDUTOR DE VELOCIDADE (LOMBADA), FAIXA DE PEDESTRE E RADAR DE TRÂNSITO, NA BR-163 ROD. SANTARÉM-CUIABÁ, NO PERÍMETRO ENTRE A EMEF PROF.ª TEREZA NEUMA E EMEF MARIA DAS DORES FERREIRA NOBRE, KM 22, COMUNIDADE TABOCAL, SANTARÉM-PA.**

Dada a relevância da matéria, a guardo atendimento à presente sugestão.

Sala das Sessões, Plenário "Vereador Benedito Magalhães" em de novembro 2024.

ERLON ROCHA
Vereador - MDB